

DECRETO Nº 142,

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.925,00 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (324)	R\$ 800,00
ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (353)	R\$ 700,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Atividade 2012 – MANUTENÇÃO ATIV ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40% 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (490)	R\$ 125,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Atividade 2022 – IMPLANTAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES CULT E ARTÍSTICAS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (572)	R\$ 115,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Atividade 2020 – MANUT E EXP DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (588)	R\$ 70,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Atividade 2007 – MANUT ATIV SEC DE DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1019)	R\$ 15,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Projeto 1068 – PRACINHA DAS BANDEIRAS 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1159)	R\$ 1.100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o excesso de arrecadação :

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2048 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (451) R\$ 125,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto 1004 – EXP DA ESTR ADM SEC ADMINIST, FINAN E PLANEJAMENTO
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385) R\$ 1.500,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO LIVRE R\$ 1.300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm. e Fazenda